



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CÓRREGO DO MIRACEMA, CONFORME INFORMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014229/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Imóvel, localizado no Córrego do Miracema, totalizando 19.342,28m², de propriedade do Sr. Tássio Cortes Cavalcante, conforme informações constantes no processo administrativo nº 00014229/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Diego Almeida da Silva – mat. 012382 (Presidente); Levindo Pimenta Neto – mat. 012317 e Kellem Patrícia da Cruz Fanti Moraes – mat. 001690.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
16 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.